



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.773/2008

LEI MUNICIPAL Nº 1773/2008.
DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

SÚMULA: ALTERA A ALÍNEA “A” DO § 1º ARTIGOS 5º DA LEI 1.381/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005, REVOGA A LEI 1.760/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A alínea “a” do § 1º, Art. 5º da Lei Municipal n.º 1.381/2005 de 03 de agosto de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º** - (...)”

§ 1º - As vagas referidas no inciso III serão destinadas:

a) Aos estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas da rede pública ou instituições privadas na condição de bolsista integral e cuja renda familiar per capita seja até um salário mínimo e meio;

(...)”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.760/2008, de 08 de dezembro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, MT, 16 de dezembro de 2008.



DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Secretário de Administração

LUIZ CARLOS NARDI
Vice-Prefeito Municipal
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
EDIANINHA S. GHELLER TURRA
ELCI DA SILVA FÁVERO
GEISON JORGE DE PAULA COELHO
MARCOS FOLADOR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 094/2008

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2008

SÚMULA: ALTERA A ALÍNEA "A" DO § 1º ARTIGOS 5º DA LEI 1.381/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005, REVOGA A LEI 1.760/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANÇIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - A alínea "a" do § 1º, Art. 5º da Lei Municipal n.º 1.381/2005 de 03 de agosto de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

§ 1º - *As vagas referidas no inciso III serão destinadas:*

a) *Aos estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas da rede pública ou instituições privadas na condição de bolsista integral e cuja renda familiar per capita seja até um salário mínimo e meio;*

(...)"

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.760/2008, de 08 de dezembro de 2008.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2008.


Gerson Luiz Francio
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

12 DEZ. 2008

1º Secretário(a)

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

PROJETO DE LEI Nº 0100/2008

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2008

SÚMULA: ALTERA A ALÍNEA "A" DO § 1º ARTIGOS 5º DA LEI 1.381/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005, REVOGA A LEI 1.760/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DATA: 12 DEZ. 2008

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. () Contra () abst.
2ª Votação	() Fav. () Contra () abst.
3ª Votação	() Fav. () Contra () abst.
Votação única	() Fav. () Contra () abst.

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS COM ASSENTO NESTA CASA, COM FULCRO NO ARTIGO 108 DO REGIMENTO INTERNO, ENCAMINHAM PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - A alínea "a" do § 1º, Art. 5º da Lei Municipal n.º 1.381/2005 de 03 de agosto de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

§ 1º - As vagas referidas no inciso III serão destinadas:

a) *Aos estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas da rede pública ou instituições privadas na condição de bolsista integral e cuja renda familiar per capita seja até um salário mínimo e meio;*

(...)"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.760/2008, de 08 de dezembro de 2008.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2008.

Gerson Luiz Francio
Vereador PSB

Wanderley Paulo da Silva
Vereador PP

Sardi A. Trevisol
Vereador PSDB

Ari Lafin
Vereador PMDB

Gilberto Possamai
Vereador PSDB

Boanerges Costa
Vereador PMDB

Décio Dal Bó
Vereador PTB

Santinho Salerno
Vereador PP

Volmar Lohmann
Vereador DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

12 DEZ. 2008

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO N.º 0150/2008

APROVADO

Ao expediente 12 DEZ. 2008

Sala de Sessão

Secretário(a)

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência os PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR N.ºS 024/2008 E 025/2008 E OS PROJETOS DE LEI N.ºS 093/2008; 095/2008; e 097/2008 À 0101/2008, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
15 de dezembro de 2008.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0197/2008.

DATA: 15/12/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 0100/2008 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: ALTERA A ALÍNEA “A” DO § 1º ARTIGOS 5º DA LEI 1.381/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005, REVOGA A LEI 1.760/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: GILBERTO POSSAMAI

RELATÓRIO: Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Projeto de Lei n.º 0100/2008, do Legislativo que tem como súmula: ALTERA A ALÍNEA “A” DO § 1º ARTIGOS 5º DA LEI 1.381/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005, REVOGA A LEI 1.760/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Décio Dal Bó
Presidente


Gilberto Possamai
Relator


Santinho Salerno
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 030/2008.

DATA: 15/12/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 0100/2008 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: ALTERA A ALÍNEA “A” DO § 1º ARTIGOS 5º DA LEI 1.381/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005, REVOGA A LEI 1.760/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: BOANERGES COSTA.

RELATÓRIO: Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para analisar Projeto de Lei n.º 089/2008, do Legislativo que tem como súmula: ALTERA A ALÍNEA “A” DO § 1º ARTIGOS 5º DA LEI 1.381/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005, REVOGA A LEI 1.760/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Volmar Lohmann

Membro nomeado “ad hoc”


Wanderley Paulo da Silva
Relator


Boanerges Costa
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 030/2008.

DATA: 15/12/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 0100/2008 DO LEGISLATIVO.

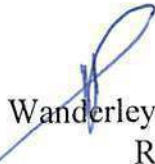
SÚMULA: ALTERA A ALÍNEA "A" DO § 1º ARTIGOS 5º DA LEI 1.381/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005, REVOGA A LEI 1.760/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: BOANERGES COSTA.

RELATÓRIO: Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para analisar Projeto de Lei n.º 0100/2008, do Legislativo que tem como súmula: ALTERA A ALÍNEA "A" DO § 1º ARTIGOS 5º DA LEI 1.381/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005, REVOGA A LEI 1.760/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Volmar Lohmann

Membro nomeado "ad hoc"


Wanderley Paulo da Silva
Relator


Boanerges Costa
Membro